



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 038/BAFZ/2020

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza, com sede na Av. Borges de Melo, 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Maj Int EVERTON FARIA DE OLIVEIRA, nomeado pela Portaria COMPREP nº 156/SPOG-10, de 18 de outubro de 2023, publicado no Boletim Ostensivo nº 18, de 25 de janeiro de 2024, portador da matrícula nº 388213-6, denominada CONTRATANTE, e a empresa PAULO CÉSAR COSME E SOUZA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.455.810/0001-52, sediada na Av. Olavo Bilac, 1103 - São Gerardo, CEP: 60.320-000, Fortaleza-CE, Telefones: (85) 3077-3939 / (85) 98757-9287 / (85) 99932-3488, e-mail: lavanderia@telelav.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. PAULO CÉSAR COSME E SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13332787, expedida pela (o) SSP-CE, e CPF nº 197.434.162-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 67221.002163/2020-55 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 007/BAFZ/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 1ª - FINALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Despesa nº 038/BAFZ/2020, com fundamento no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de serviço de lavagem, de passagem e de higienização de roupas do Hotel de Trânsito (roupas de cama, banho e tapetes), do Refeitório (toalhas de mesa e japonsa térmica) e do Grupo de Segurança e Defesa (materiais de campanha, serviço e formaturas militares), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 81.030,54** (oitenta e um mil, trinta Reais e cinquenta e quatro centavos), a ser executado em 11 (onze) parcelas de **R\$ 6.752,55** (seis mil, setecentos e cinquenta e dois Reais e cinquenta e cinco centavos) e 1 (uma) parcela de **R\$ 6.752,49** (seis mil, setecentos e cinquenta e dois Reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA 3ª - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

3.1.1. Gestão/Unidade: 00001/120014;

3.1.2. Fonte: 1000000000;

3.1.3. Programa de Trabalho: 168901;

3.1.4. Elemento de Despesa: 339039;

3.1.5. PI: A0014340600.

CLÁUSULA 4ª - VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo será executado com início na data de 30/07/2024 e encerramento em 29/07/2025, não admitindo prorrogação.

4.2. A execução contratual deverá seguir o seguinte cronograma, o qual engloba o prazo de execução:

ETAPA	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
PRIMEIRA	30/07/2024	29/08/2024
SEGUNDA	30/08/2024	29/09/2024
TERCEIRA	30/09/2024	29/10/2024
QUARTA	30/10/2024	29/11/2024
QUINTA	30/11/2024	29/12/2024
SEXTA	30/12/2024	29/01/2025
SÉTIMA	30/01/2025	28/02/2025
OITAVA	01/03/2025	29/03/2025
NONA	30/03/2025	29/04/2025
DÉCIMA	30/04/2025	29/05/2025
DÉCIMA-PRIMEIRA	30/05/2025	29/06/2025
DÉCIMA-SEGUNDA	30/06/2025	29/07/2025

CLÁUSULA 5ª - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA 6ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA 7ª - DO FORO

7.1. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo Aditivo será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal de Fortaleza, deste Estado.

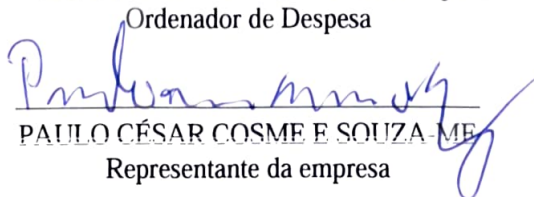
E assim, por estarem as partes de acordo, ajustadas e contratadas, declaram aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 038/BAFZ/2020 que, após lido e achado conforme, vai assinado em formato digital, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

BAFZ

Fortaleza, 29 de julho de 2024.

EVERTON FARIA DE OLIVEIRA Maj Int
Ordenador de Despesa

PELA CONTRATADA



PAULO CÉSAR COSME E SOUZA ME
Representante da empresa

TESTEMUNHAS

RODRIGO MARQUES DA SILVA 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

GRAZIELE DA SILVA 3S QCon TOB
Gestor Executivo do Contrato

FRANCISCO EDILBERTO DE O. ROCHA 2S QSS SAD
Fiscal Técnico e Gestor Executivo Substituto do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4º Termo Aditivo ao Contrato de Defesa Nº 038BAFZ2020_ASSINADO_EMPRESA
Data/Hora de Criação:	18/06/2024 16:19:28
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	4
Hash MD5:	4e459303898e4e6e783088d9ba1cb67d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento FRANCISCO EDILBERTO DE OLIVEIRA ROCHA no dia 19/06/2024 às 09:10:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento GRAZIELE DA SILVA no dia 19/06/2024 às 09:46:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Soldado 1a. Classe MARDESON DA SILVA HONORATO no dia 25/06/2024 às 14:32:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RODRIGO MARQUES DA SILVA no dia 26/06/2024 às 09:12:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap FRANCISCO ANCHIETA LEMOS AMORIM no dia 26/06/2024 às 18:46:57 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO